Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 464/22
EM, 29/08/22
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO POVOADO DE SANTA HELENA.

JUSTIFICATIVA

A Praça João Alves de Oliveira recebeu essa denominação através da Lei Municipal nº 1.277 de 31 de julho de 2012, mediante projeto de lei nossa autoria.

Destacamos que a população da comunidade de Santa Helena não está podendo usufruir de todas as benesses que uma praça pública pode proporcionar, devido ao precário estado de conservação em que esta se encontra.

Visto isso, faz-se necessário que haja uma ampla recuperação deste logradouro, incluindo ampliação e pavimentação do seu entorno, de modo a propiciar lazer e qualidade de vida para a população local.

Como sabemos, a praça pública é um espaço de lazer e convivência que necessita da devida atenção do Poder Público, principalmente em localidades rurais, as quais, na maioria das vezes, possuem apenas este local como ponto de entretenimento e de encontro das famílias.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
"Gerson"